

EDITAL DE MATRÍCULA

1º Semestre Letivo de 2022

(ALUNOS VETERANOS – EXCETO PARA O CURSO DE MEDICINA)

O Pró-Reitor de Graduação e o Pró-Reitor de Administração do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fundamento no artigo 28 do Regimento Geral da UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, fazem saber, por meio do presente Edital, que estão abertos os procedimentos de matrícula para Alunos Veteranos no 1º Semestre Letivo de 2022, observados os seguintes procedimentos:

1. DA MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA:

1.1 A Matrícula Prévia Obrigatória dos **alunos veteranos (exceto para o curso de Medicina)**, dos cursos de graduação ofertados em regime regular para o **1º Semestre Letivo de 2022** e outras providências, serão efetuadas obrigatoriamente na *home page* www.unifebe.edu.br, no período de **11 a 14 de janeiro de 2022**, conforme procedimentos e condições, a seguir definidos.

2. DA PRIMEIRA ETAPA DA MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA:

2.1 Para efetivação da primeira etapa, o aluno deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) o aluno deverá acessar o site da UNIFEBE: www.unifebe.edu.br, localizar a Central do Aluno, buscar a opção Matrícula Prévia Obrigatória e efetuar os seguintes procedimentos:

- I - atualizar o seu cadastro (endereço completo e meios para contato);
- II - assinar e/ou dar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços de Educação;
- III - selecionar os componentes curriculares desejados;
- IV - confirmar a seleção dos componentes curriculares.

2.2 O comprovante de pré-matrícula e os boletos bancários referentes aos meses de **janeiro a junho de 2022** estarão disponíveis aos alunos para impressão na Central do Aluno.

3. DA SEGUNDA ETAPA - CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:

3.1 A confirmação de matrícula e a garantia de vaga ficam condicionadas à inexistência de débitos e ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

3.2 Nos dias **15 e 16 de janeiro de 2022**, os alunos podem alterar a matrícula na Central do Aluno.

f l

4. DA PRIORIDADE NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

4.1 A prioridade para preenchimento das vagas nos componentes curriculares obedecerá à seguinte ordem de critérios e procedimentos:

- a) para alunos da fase do curso na qual está sendo ofertado o componente curricular;
- b) para alunos formandos;
- c) para alunos por ordem de Matrícula Prévia Obrigatória.

5. DOS COMPONENTES CURRICULARES DISPONÍVEIS:

5.1 Os componentes curriculares disponíveis para o aluno selecionar na Matrícula Prévia Obrigatória serão aquelas em que os pré-requisitos, quando existentes, já tiverem sido cumpridos.

5.2 A ocorrência de coincidência de horários nos componentes curriculares deve ser previamente conferida pelo aluno para que não haja incompatibilidade ou prejuízo das atividades letivas.

6. DA MATRÍCULA NA UNIFEBE:

6.1 Os alunos que estiverem com a matrícula trancada e que desejarem retornar às atividades acadêmicas deverão solicitar, pessoalmente, na Secretaria Acadêmica ou na *home page* da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia **16 de janeiro de 2022**.

6.1.1 As matrículas para os retornos de trancamento serão agendadas mediante contato da Secretaria Acadêmica.

6.2 Nos dias **24, 25 ou 26 de janeiro de 2022** devem comparecer à **UNIFEBE**, os alunos que se enquadrarem nos requisitos a seguir:

- a) alunos que não conseguirem efetuar a Matrícula Prévia Obrigatória;
- b) alunos que desejarem alterar a Matrícula Prévia Obrigatória pela internet.

6.3 A partir de **27 de janeiro de 2022** ocorrerá o período de **Matrícula Fora do Prazo**.

6.4 No dia **28 de janeiro de 2022** ocorrerá a matrícula para **Aluno Não Regular**.

6.5 O horário de atendimento para matrícula na Secretaria Acadêmica e no Setor Financeiro será das **9h às 21h**.

7. DA DESCRIÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA:

MATRÍCULAS	DATAS E HORÁRIOS
1. Matrícula Prévia Obrigatória <i>on-line</i>	11 a 14 de janeiro de 2022
2. Alteração da Matrícula Prévia Obrigatória <i>on-line</i>	15 e 16 de janeiro de 2022
3. Retorno de TRANCAMENTO	Mediante agendamento pela Secretaria Acadêmica
4. Matrícula presencial para alunos que não conseguirem efetuar a Matrícula Prévia Obrigatória pela internet.	24, 25 ou 26 de janeiro de 2022 Das 9h às 21h
5. Alteração de Matrícula Prévia Obrigatória	
6. Matrícula Fora do Prazo.	A partir de 27 de janeiro de 2022
7. Matrícula de Alunos Não Regulares	28 de janeiro de 2022 Das 9h às 21h

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os alunos que não cumprirem as etapas, prazos e procedimentos previstos neste Edital serão considerados desistentes, conforme disposto no artigo 40 do Regimento Geral da UNIFEBE.

8.2 O aluno que efetuar a matrícula a partir do dia **27 de janeiro de 2022** deve pagar o encargo de expediente correspondente à Matrícula Fora do Prazo, respeitado o Calendário Acadêmico e a frequência mínima legal obrigatória.

8.3 Pessoas com deficiência deverão declarar essa condição de forma expressa no momento da matrícula, inclusive com laudo médico ou informações complementares, caso se faça necessário. Os alunos com deficiência que necessitarem de acompanhamento por profissional especializado devem solicitar esse serviço à Instituição para fins de apreciação e deliberação.

8.4 A UNIFEBE não é credenciada para oferta de educação especial, na forma da legislação em vigor.

8.5 A UNIFEBE poderá introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância (integral ou parcialmente), de acordo com a Portaria MEC nº 2.117/19, de 06/12/2019. Para essa modalidade de ensino, as provas presenciais poderão ser aos sábados ou em dias e horários alternados.

8.6 Em conformidade com o disposto na Lei nº 13.709/18, de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o aluno desde já fica ciente mediante a concretização da matrícula, que autoriza que seus dados pessoais sejam utilizados

[Handwritten signature]

para inúmeras situações internas da UNIFEBE, tais como: matrícula, rematrícula, contratos de prestação de serviços de educação, documentos escolares, histórico escolar, registro financeiro, emissão de diplomas, questões relativas ao atendimento ao estudante, bolsas de estudo, remessa de informações aos órgãos públicos para os mais diversos fins previstos na legislação, bem como em caso de inadimplência, para com o pagamento das mensalidades escolares, os dados do aluno poderão ser encaminhados e inscritos em órgãos de proteção ao crédito e, inclusive, disponibilizados para empresa especializada de cobranças, caso sejam necessários procedimentos administrativos ou judiciais para recebimento dos valores devidos.

8.7 As aulas terão início nos seguintes dias e horários:

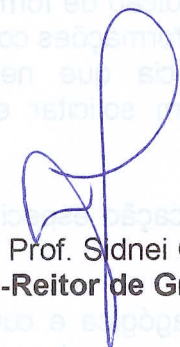
TURNO	TURMAS	LOCAL	DATAS E HORÁRIOS
Matutino	Todas	UNIFEBE	02/02/2022, às 8h
Noturno	Todas	UNIFEBE	02/02/2022, às 18h30min

8.8 As aulas serão ministradas de forma presencial, na sede da UNIFEBE, podendo ainda ocorrer aulas mediadas pelos meios e tecnologias de informação e comunicação, realizadas de maneira síncrona, considerando a natureza dos conteúdos e das técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias.

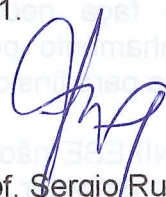
8.9 Mais informações podem ser prestadas pela Secretaria Acadêmica, Telefone: (47) 3211-7213, WhatsApp (47) 3211-7214 ou pelo Setor Financeiro: Telefone/WhatsApp: (47) 3211-7211.

8.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação ou pela Pró-Reitoria de Administração de acordo com a legislação em vigor e em consonância com as normas institucionais.

Brusque, 22 de novembro de 2021.



Prof. Sidnei Grippa
Pró-Reitor de Graduação



Prof. Sergio Rubens Fantini
Pró-Reitor de Administração